



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 030, de 09 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2.034/92,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON